

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°. 223 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Nomear, a partir desta data, o Servidor Público Municipal, Sr°. **ANTONIO ROGERIO DA SILVA FILHO**, Gari, para exercer a função gratificada de livre nomeação e exoneração de Coordenador da Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal, conforme Lei Complementar Municipal n° 83/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 09 de setembro de 2020.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS

Secretário Municipal de Administração e Finanças